



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00560/2020 do Vereador Mario Covas Neto (PODE)

Declara de utilidade pública a Associação de Auxílio à Criança e Adolescente Portador de HIV.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos e para efeitos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, e demais alterações, a Associação de Auxílio à Criança e Adolescente Portador de HIV, desde que requeira ao Executivo e comprove o preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/08/2020. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 67

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.